COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 019/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 005, de 18 de março de 2024, que "MODIFICA-SE A ALÍNEA "H" DO INCISO III DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 005/2017".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 18 de março de 2024, às 07:30 resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de Resolução tem por intuito dispensar a exigência para título de cidadão água-boense, de que o homenageado resida a mais de 10 (dez) anos no município, caso ele seja uma autoridade.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 031/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de março de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições